

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Pregão nº 01/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VERNIZ INSETICIDA INCOLOR À BASE DE ÁGUA PARA APLICAÇÃO EM IMOBILIÁRIO, COMPOSTO POR MICROCÁPSULAS QUE LIBERAM O INSETICIDA DE MANEIRA GRADUAL E SEGURA, PROPORCIONANDO EFICÁCIA NO CONTROLE DE MOSQUITOS, ESPECIALMENTE DO AEDES AEGYPTI

Trata-se de pedido esclarecimento formulado por “WES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – 05947935000101”, junto ao sistema de licitação “<https://bllcompras.com/>”, na data de 29/05/2025, às 15h36min. O solicitante faz o seguinte pedido:

Prezado(a), sirvo-me do presente para fazer alguns apontamentos e solicitar respostas quanto ao Pregão n.º 001/2025. O objeto do referido pregão é só para aquisição(compra) do produto, ou estaria incluso a realização do serviço? Caso a realização do serviço não esteja inclusa, seria realizado por funcionários próprios, ou teria a realização de um outro pregão para selecionar possíveis empresas para realizar os serviços? Aguardo retorno.

É o relatório.

Consoante as informações disponíveis, foi solicitado formalmente na plataforma de licitação esclarecimentos na data de 29/05/2025. A este respeito, assim prevê o preâmbulo do edital:

Pedidos de esclarecimentos e impugnações

As impugnações e os esclarecimentos serão respondidos pelo Pregoeiro e disponibilizados aos interessados nos sites <https://cioeste.sp.gov.br/> e www.bll.org.br.

Também será admitida a impugnação através de protocolo físico, na sede do CIOESTE, situada na Alameda Xingu, 350, Conj 1103/1104- Edifício ITOWER – 11º Andar – Alphaville Industrial - Barueri/SP e através do e- mail: licitacao@cioeste.sp.gov.br

Por sua vez, o item 16.1. do edital dispõe:

16.1. Os pedidos de ESCLARECIMENTOS referente ao edital, sobre incorreções ou discrepâncias neles encontradas, deverão ser enviados ao Pregoeiro através do e-mail

licitacao@cioeste.sp.gov.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão de abertura do certame.

Considerando que o pedido foi formulado aos 29/05/2025, e a data da sessão pública foi agendada aos 06/06/2025, o presente pedido é TEMPESTIVO.

Quanto ao mérito, o solicitante firmou os seguintes esclarecimentos:

Questão 01: *O objeto do referido pregão é só para aquisição(compra) do produto, ou estaria incluso a realização do serviço?*

Resposta: Conforme previsto no item 1.1. do edital, trata-se de registro de preços para a “AQUISIÇÃO DE VERNIZ INSETICIDA INCOLOR À BASE DE ÁGUA PARA APLICAÇÃO EM IMOBILIÁRIO”. Em complemento, o item a.1. do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA informa que o objeto da licitação se trata de “bem comum, cujos padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado”.

Questão 02: *Caso a realização do serviço não esteja inclusa, seria realizado por funcionários próprios, ou teria a realização de um outro pregão para selecionar possíveis empresas para realizar os serviços?*

Resposta: Considerando que o presente questionamento não se refere ao edital de licitação nº 01/2025, visto tratar-se o presente objeto de “AQUISIÇÃO DE VERNIZ INSETICIDA INCOLOR À BASE DE ÁGUA PARA APLICAÇÃO EM IMOBILIÁRIO”, resta prejudicado este quesito.

Ante todo o exposto, é o presente esclarecimento.

Barueri, na data da assinatura.

Murilo Marcelino Pereira
Pregoeiro